



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRASPORTES

PROJETO DE LEI Nº 1.270, DE 2022

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

Dispõe sobre a denominação da Estação Ferroviária localizada no Bairro Noroeste (Esplanada NOB) no município de Água Clara, Estado do Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

EMENDA Nº 2

Suprime-se da ementa a expressão “e dá outras providências”.

Sala da Comissão, em 9 de agosto de 2023.

Deputado CEZINHA DE MADUREIRA
Presidente

Apresentação: 09/08/2023 15:55:59.787 - CVT
EMC-A 2 CVT => PL 1270/2022
EMC-A nº 2



* C D 2 3 2 8 5 1 5 6 2 8 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cezinha de Madureira
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232851562800>